



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.001/2019-PRP

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E MATERIAIS DE LIMPEZA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE .

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA**, através da sua Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 146, de 04 de dezembro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo previsto, abrirá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **DECRETO Nº 12/2017, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017** e demais normas legais aplicáveis, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14/12/06, Lei Complementar nº 147, de 07/08/14 e as cláusulas e condições deste edital.

HORÁRIO, DATA E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

DATA : 24 DE JANEIRO DE 2019.
HORÁRIO : 10:00 HS.
LOCAL : Na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no(a) Praça 7 de Setembro, 15, Centro, Monsenhor Tabosa/CE.
PROCESSO Nº : 00.001/2019-PRP
FORMA DE FORNECIMENTO : Parcelada por demanda
ÓRGÃO GERENCIADOR : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) : Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação; Secretaria de Trabalho e Assistência Social.

CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO OS SEGUINTE ANEXOS:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÕES
ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

- ANEXO V** - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO.

2.0 - DO OBJETO

1.1-A presente licitação tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E MATERIAIS DE LIMPEZA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE

2.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1.1-Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e da Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002.

2.1.2-Não poderá participar empresa com falência decretada;

2.1.3-Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas;

2.1.4-Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1-Poderá participar do pregão qualquer jurídica localizada em qualquer Unidade da Federação, desde que atenda a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos.

2.2.2-As empresas que desejarem participar deste Pregão deverão no dia, hora e local estabelecidos neste Edital, apresentar declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (**Anexo VI**) e entregar ao Pregoeiro em envelopes distintos e devidamente lacrados, os documentos exigidos para a proposta e habilitação.

2.2.3-É facultado aos interessados o envio dos envelopes de documentação e proposta através de serviço postal, desde que os mesmos sejam recebidos até o horário do início da sessão, sendo necessária a apresentação da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (**Anexo IV**), juntamente com os envelopes mencionados. Ressalte-se que tal Declaração deve estar separada dos envelopes supra mencionados, devendo tanto os envelopes, quanto a respectiva Declaração, estarem plenamente identificados.

2.2.4-Em se tratando de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei é necessário, no ato do credenciamento do licitante, deverão entregar, obrigatoriamente a declaração de que se enquadram nesta categoria jurídica empresarial, e

que não se enquadram nas exceções do § 4º do art. 3º, conforme modelo de declarações ANEXO III.

3.0-DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

3.1-A **apresentação da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (Anexo VI)** é condição obrigatória para a participação das licitantes neste Pregão (Artigo 4º, inciso VII da Lei nº 10.520, de 17.07.2002).

3.2-O **credenciamento** será realizado a partir das **10:00 horas**, do dia marcado para abertura da sessão e não se constitui como condição obrigatória à participação no certame.

3.3-A não-realização do credenciamento não implicará na exclusão da proponente do certame licitatório; entretanto, tornará a licitante inapta à formulação de lances, bem como implicará na aceitação de todos os atos praticados pelo Pregoeiro durante a Sessão, ocasionando, inclusive, a decadência do direito de recurso.

3.4-As empresas, que optarem por se credenciar, deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo o representante identificar-se, mediante apresentação de **documento de identificação oficial**.

3.5-O credenciamento será demonstrado por instrumento público ou documento que comprove os necessários e **EXPRESSOS** poderes para formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. No caso de instrumento particular de procuração, é necessária a comprovação dos poderes do Outorgante da respectiva procuração, através de documento de constituição da sociedade.

3.6-Para fazer jus aos benefícios previstos na Lei nº 123/2006, a licitante terá que juntar aos documentos a serem apresentados para credenciamento e, necessariamente no ato do credenciamento, declaração de que se enquadra na condição de ME (Micro-Empresa) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte), emitida em papel timbrado da empresa pelo(s) sócio(s) que detenha(m) os poderes de administração da sociedade;

3.7-Os documentos de credenciamento e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação de que trata este Capítulo, deverão vir **FORA DOS ENVELOPES** de proposta e documentação e serem apresentados ao Pregoeiro quando solicitados.

4.0-DOS ENVELOPES

4.1-A documentação necessária à Proposta de Preços, bem como à Habilitação, deverá ser apresentada ao(à) Pregoeiro(a), em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nos.

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.001/2019-PRP.**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.001/2019-PRP.**

4.2-É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

4.3-Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

5.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 02.

5.1-Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

5.1.1-Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;

5.1.2-No caso de documentos emitidos eletronicamente via internet, deverão ser apresentados os originais, ou cópia autenticada em cartório, porém sua validade será submetida a confirmação pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio através do próprio sítio do órgão emitente.

5.1.3-Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;

5.1.4-Rubricados e numerados seqüencialmente, na ordem deste Edital, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato;

5.2-DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE Nº 01.

5.2.1-As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas em no mínimo uma via datilografada/digitada ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

5.3-AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

5.3.1-A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

5.3.2-Assinatura do Representante Legal;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

5.3.3-Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

5.3.4-Preço unitário e total propostos, cotados em moeda corrente nacional, em algarismos e total geral por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, taxas, contribuições e demais encargos incidentes direta e indiretamente no objeto deste Edital (a ausência do total por extenso ou divergência entre eles, não tornarão a proposta desclassificada).

5.3.5-Planilha de Preços, contendo **INDICAÇÃO DA MARCA DO PRODUTO**, preços unitários e totais dos itens constantes do ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS.

5.3.6-Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.3.7-Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

6.0-OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

6.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.0-OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

6.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.1.1- Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

6.1.2-CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e o último aditivo, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais;
- b) Registro Comercial em caso de empresa individual e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembléia que elegeu seus atuais administradores.
- c) Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

6.1.3- PROVA DE INSCRIÇÃO NA:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Estadual (CGF) no caso de fornecimento de produtos.

6.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.1-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

- a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014;
- b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal da sede do licitante;

6.2.2-Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS e;

6.2.3-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, por imposição legal da Lei nº 12.440/11.

6.2.4-Declaração expressa de que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo III deste edital.

6.3-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.3.1-Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante fornece ou forneceu produtos da mesma categoria dos itens constantes desta licitação.

a) Em havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, poderão promover diligência junto a emitente, a fim de comprovar a veracidade do Atestado de Capacidade Técnica em questão, e:

I – Constatada a veracidade, será confirmada a habilitação da licitante;

II – Constatada a não veracidade, a licitante será inabilitada, sendo o fato encaminhado à Procuradoria Geral do Município para que seja aberto processo administrativo, e comprovado o dolo, aplicadas as sanções administrativas cabíveis, conforme a legislação vigente.

6.4-QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.4.1-Certidão negativa de falência expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária;

6.4.2-Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com termo de abertura e encerramento, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC.

6.4.2.1- Comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (LG) maior que um (>1), resultantes da aplicação da seguinte fórmula:



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

$$LG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP}$$

ONDE: AC : ATIVO CIRCULANTE

PC : PASSIVO CIRCULANTE

ELP : EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

RLP : REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

6.4-A licitante deverá fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local e as fotos externas e internas do seu estabelecimento. Por não tratar-se de exigências previstas em lei, a ausência desses dados não a tornará inabilitada.

7.0- DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

7.1- O Pregão será realizado pelo Sistema presencial.

7.2- O julgamento da licitação será realizado em apenas uma fase, sendo dividido em duas etapas somente para fins de ordenamento dos trabalhos, e obedecerá ao critério do **MENOR PREÇO POR LOTE**.

7.2.1- A etapa de classificação de preços compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, a classificação inicial das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, a oferta de lances verbais das licitantes proclamados para tal a classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao objeto e valor;

7.2.2- A etapa de habilitação, declaração da licitante vencedora e adjudicação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente edital, bem como a declaração da licitante considerada vencedora do certame e a adjudicação, sendo esta última feita caso não ocorra interposição de recurso.

7.3- Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

7.4- Da reunião para recebimento, abertura e classificação das propostas e habilitação, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todas as licitantes, as propostas apresentadas, as observações e impugnações feitas pelas licitantes e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação, devendo ser assinadas pelo(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio e por todos os(as) representantes presentes das licitantes ou por representantes entre eles escolhidos, sendo o número mínimo de dois licitantes;

7.5- A reunião mencionada no item anterior poderá ser gravada, pelo(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, por qualquer meio de reprodução mecânica ou eletrônica, como a fotográfica, cinematográfica, fonográfica ou de outra espécie. O(A) Pregoeiro(a) comunicará às licitantes qual o meio de gravação estará utilizando e os registros decorrentes desta poderão ser



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

utilizados para comprovação de atos e fatos nele contidos, sendo que será arquivada por um período de 60 (sessenta) dias após a data da reunião.

7.6-A licitante vencedora será convocada a apresentar a proposta de preço definitiva e assinar a Ata de Registro de Preços, nos termos da minuta constante do **Anexo V** deste Edital.

7.7-O Município de Monsenhor Tabosa se reservará ao direito de efetuar diligências visando confirmar as informações apresentadas pela licitante sobre as características dos produtos ofertados. Caso sejam encontradas discrepâncias entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Se inexequíveis, este fato implicará na desclassificação da proposta da licitante.

8.0-DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DE PREÇOS

8.1-Serão abertos os envelopes "Proposta de Preço" de todas as licitantes e o(a) Pregoeiro(a) informará às participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do(s) objeto(s) da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

8.2-O(a) Pregoeiro(a) fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem decrescente, de todas as licitantes, classificando a licitante com proposta de MENOR PREÇO POR LOTE e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10,0% (dez por cento) relativamente à de menor preço, para que seus(suas) representantes participem dos lances verbais.

8.2.1-Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no item 8.2, o(a) Pregoeiro(a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus(suas) representantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

8.2.2-O(a) Pregoeiro(a) poderá consultar a todas as licitantes que apresentaram propostas de preços superiores ao menor preço, se estas desejam participar da fase de lances verbais com preço inferior ao já estabelecido nesta fase.

8.3- Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e com preços decrescentes.

8.3.1-O(a) Pregoeiro(a) convidará individualmente os(as) representantes das licitantes, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de menor preço e os demais, em ordem decrescente de preço.

8.3.2- Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.3.3- Caso não mais se realizem lances verbais, será declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

8.3.4-A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado(a) pelo(a) Pregoeiro(a),



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

implicará exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

8.3.5- Após o encerramento da etapa de lances, o (a) Pregoeiro(a) verificará a existência de ME e EPP, para os efeitos do contido na Lei Complementar 123/2006, procedendo como previsto no **item 9**.

8.4-Declarada encerrada a etapa competitiva e realizada a classificação final das propostas, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.1-Será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e os valores estimados para a contratação.

8.5-Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e inicialmente classificadas sem que se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão, observado, primeiramente, o disposto no **item 8.5.1**.

8.5.1-Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o(a) Pregoeiro(a) aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte, da seguinte forma:

8.5.1.1-Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

8.5.1.2-Para efeito do disposto no **item 8.5.1.1**, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I-A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de cinco minutos, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II-Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do **item 8.5.1.1** deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, também todos no prazo de cinco minutos cada, sob pena de preclusão;

III-No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no **item 8.5.1.1**, inciso I deste Edital, será realizado sorteio para definir aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.5.1.3-Na hipótese da não contratação nos termos previstos no **item 8.5.1.2** deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.5.1.4-O disposto no **item 8.5.1.2** somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.5.1.5-Após o desempate, poderá o(a) Pregoeiro(a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referencia definido pela administração pública.

8.6-Nas situações em que não se realizem lances verbais, ou depois de declarado o encerramento da etapa competitiva, ou se a oferta não for aceitável ou no exame de oferta subsequente, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor para a Administração.

8.7-Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

8.8-As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no **Envelope nº 01 (Proposta de Preço)**, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, bem como os que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão consideradas desclassificadas, não se admitindo complementação posterior.

8.8.1-Considerar-se-ão preços manifestamente inexequíveis aqueles que forem simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

8.9-Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão as primeiras.

9.0-DA FASE DE HABILITAÇÃO E DO JULGAMENTO

9.1-Efetuada os procedimentos previstos no item 8 deste edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.

9.2-As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no **Envelope nº 02 (Documentos de Habilitação)**, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, serão consideradas inabilitados, não se admitindo complementação posterior, salvo disposto no item 9.2.1.

9.2.1-Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, a comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

9.2.1.1-Para efeito do disposto no item acima, as ME e EPP, por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

9.2.1.2-Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.2.1.3-A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.2.1.4-Será inabilitada a licitante que não atender às exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, a ME ou EPP que não apresentar a regularização da documentação de Regularidade Fiscal no prazo definido no item 9.2.1 acima.

9.3-Constatao o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo(a) Pregoeiro(a), caso não haja intenção de interposição de recurso.

9.4-Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, permitida renegociação – item 8.6 do edital, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação da habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até uma proposta que atenda integralmente ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

9.5-A licitante declarada vencedora do certame deverá apresentar, na própria sessão, Proposta de Preço formal que ratifique o último lance ofertado, se for o caso. É facultado ao(a) Pregoeiro(a) prorrogar o prazo, motivadamente, por 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação realizada na audiência pública do Pregão;

9.6-Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo(a) Pregoeiro(a), sua Equipe de Apoio e pelos(as) representante(s) credenciados(as) das licitantes presentes à sessão ou por representantes entre eles escolhidos, sendo o número mínimo de dois licitantes.

9.7- Ao final da sessão, caso não haja intenção de interposição de recurso e o preço final seja igual ou inferior ao previsto para a aquisição dos produtos será feita, pelo(a) Pregoeiro(a), a adjudicação ao licitante declarado vencedor do certame e encerrada a reunião. Posteriormente, o processo, devidamente instruído, será encaminhado para as Secretarias competentes para homologação e subsequente contratação.

9.8-Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras serão retirados pelos(as) representantes das licitantes na própria sessão. Os remanescentes permanecerão em poder do(a) Pregoeiro(a), devidamente lacrados, durante



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

20 (vinte) dias corridos à disposição das licitantes. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10.0-DOS RECURSOS

10.1-Ao final da sessão, depois de declarado o licitante vencedor do certame, qualquer licitante poderá manifestar, PARCELADA e motivadamente, a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista PARCELADA dos autos.

10.1.1-A falta de manifestação PARCELADA e motivada do licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará a preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo(a) Pregoeiro(a) ao licitante vencedor.

10.1.2-A petição poderá ser feita na própria sessão e, se oral, será reduzida a termo em ata, facultado ao(à) Pregoeiro(a) o exame dos fatos e julgamento imediato do recurso.

10.2-O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.3-Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na respectiva Secretaria de origem.

10.4-Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretário(a)(a) de origem homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) do certame, determinando a contratação da adjudicatária.

10.5-Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

11.0-DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1-As obrigações da Contratante, as obrigações da Contratada, estão descritas No Termo de Referência, bem como na Minuta do Contrato, que constituem parte integrante deste edital.

12.0-DAS CONDIÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, FORNECIMENTO E VIGÊNCIA.

12.1-Depois a homologação do resultado da presente licitação será lavrada Ata de Registro de Preços e convocada(s) a(s) vencedora(s) para sua(s) assinatura(s) no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sua convocação.

12.2-O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa vencedora durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria de Administração e Finanças.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós

12.3-O não cumprimento do disposto no item anterior sujeitará a empresa vencedora ao disposto nos artigos 64 e 81 da Lei nº 8.666/93 e ao pagamento de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor a ser registrado na Ata de Registro de Preços.

12.4-O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses a contar da data da sua assinatura.

12.5-A licitante que injustificadamente, não apresentar documentação exigida para o certame, apresentar declaração falsa, não assinar a Ata de Registro de Preços, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajustado, comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

13.0-DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1-A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela Secretaria de Administração e Finanças, na condição de órgão gerenciador e pelas demais Unidades Administrativas, ambas, da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, na condição de órgãos participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, desde que devidamente comprovada a vantagem.

13.2-Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto a Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

13.3-Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.4-As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade participante, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

13.5-No caso de Órgãos Interessados (Carona), as aquisições adicionais não poderão ultrapassar ao quádruplo dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

13.6-A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

13.7-Na hipótese de ocorrência da situação a que se refere o **item 12.3**, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, ocasião na qual o Pregoeiro avaliará a aceitabilidade da oferta e a documentação do convocado, podendo, ainda, negociar diretamente com esta para obtenção de preço melhor.

14.0-DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1-É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2-O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa promover as necessárias negociações junto às licitantes.

14.3-Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

14.4-Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

14.5-Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar a Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

14.6-A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade das justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

14.7-Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

14.8-Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

15.0-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1-A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

15.1.1-Quando a Licitante:



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

- a) Não manter, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;
- e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

15.1.2-Quando a Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa;

- a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao subitem 14.4 deste edital;
- b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

15.2-A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

16.0-DA FISCALIZAÇÃO

16.1-O objeto será solicitado de forma parcelada, de acordo com as especificações do edital, no Termo de Referência e instrumento contratual.

16.2-A execução do fornecimento será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa;

16.3-A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa;

16.4-Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa;

17.0-DAS CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

17.1-Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão Presencial.

17.2-Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração a pessoa que não o fizer dentro do prazo fixado no subitem acima, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

17.3-A impugnação feita tempestivamente pela licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

17.4-Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:

a)O endereçamento ao(à) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa;

b)A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada e protocolada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, dentro do prazo legal.

17.5-Caberá ao(à) Pregoeiro(a) decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

17.6-Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.0-DA CONTRATAÇÃO

18.1-A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual; emissão de nota de empenho de despesa; autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.2-No caso de celebração do instrumento contratual o prazo para a contratação é de até 02 (dois) dias úteis, contado da convocação para a sua formalização.

18.3-Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

19.0-DA ENTREGA DOS PRODUTOS

19.1-Os bens licitados deverão ser entregues de forma **PARCELADA** mediante apresentação da ORDEM DE COMPRA, e a entrega se dará na Sede da Secretaria contratante ou outro local por ela indicado.

19.2-A entrega do(s) produto(s) será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, permitida a assistência de terceiros.

19.3-Tratando-se de produto facilmente identificável, que não necessite de conferência minuciosa, seu recebimento provisório e definitivo, bem como sua aceitação efetuar-se-ão concomitantemente, mediante recibo definitivo. Caso contrário o recebimento se efetivará nos seguintes termos.

a)provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do produto com as especificações do objeto licitado;

19.4-O procedimento previsto no item anterior visa garantir que o objeto adquirido seja entregue pela empresa em conformidade com as especificações definidas na Proposta de Preços.

19.5-No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento

20.0-PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

20.1-**PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos produtos licitados, inclusive a margem de lucro.

20.2-**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.

20.2.1-Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

20.2.3-Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.



20.2.4-A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

20.3-**REAJUSTE:** Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste, salvo os casos de equilíbrio econômico-financeiro devidamente sacramentado no Art. 65, II alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o preço poderá ser realinhado desde que variação do preço seja solicitada e comprovada pela contratada.

21.0-DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1-Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) *Ensejar retardamento da realização do certame.*
- b) *Cometer fraude fiscal.*
- c) *Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.*
- d) *Apresentar documento ou declaração falsa.*
- e) *Não mantiver a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.*
- f) *Comportar-se de modo inidôneo.*
- g) *Cometer fraude no fornecimento, e*
- h) *Descumprir prazos.*

21.2-As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

21.3-A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- b) Multa de 0,3 % (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega dos produtos, sobre o valor global do Contrato.
- c) Multa de 10,0 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:
 - c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega dos produtos.
 - c.2) Desistência de entregar os produtos.

21.4-As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

21.5-O valor da multa aplicada será deduzido pela Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

21.6-As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

21.7-A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

21.8-As sanções previstas no item 21.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

a)Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.

b)Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

21.9-A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

21.10-Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

22.0-DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

22.1-A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

23.0-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1-Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.

23.2-Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao(à) Pregoeiro(a), no endereço constante do preâmbulo deste edital.

23.3-As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

23.4-A licitante é responsável administrativa, civil e penalmente pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação;

23.5-Independentemente de declaração expressa, a simples participação neste certame implicará na aceitação plena das condições estipuladas no presente edital e submissão às normas nele contidas.

23.6-O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará o afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

23.7-É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

23.8-A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.9-Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente ao público na Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.

23.10-É vedado ao servidor dos órgãos e entidades da Administração Pública, inclusive Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, participar como licitante, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, do presente processo licitatório;

23.11-A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;


23.12-Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normativos legais pertinentes à matéria.

23.13- O resultado deste Pregão será publicado na forma da Lei.

24.0-DO FORO

24.1-Fica eleito o foro de Monsenhor Tabosa, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Monsenhor Tabosa/CE, 11 DE JANEIRO DE 2019


TIAGO DE ARAÚJO LIMA
Presidente da CPL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1.0-OBJETO

1.1-REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E MATERIAIS DE LIMPEZA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE.

1.2. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, com forma de fornecimento parcelada.

2.0 - DA JUSTIFICATIVA

2.1- A Administração Pública Municipal de Monsenhor Tabosa, diante de suas obrigações institucionais, e considerando a necessidade de manter as suas atividades, vem elaborar normas e balizas no sentido de nortear futura e eventual contratação, tendo em vista a aplicação dos recursos financeiros a ele destinados. Contudo foi quantificado os produtos necessários para atender a presente.

3.0 - PLANILHA DE CUSTO

LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	CREAS	CRAS	SETAS	CONS TUT	CAPS	HOSPITAL	PSF	ADM E FINANÇAS	SEC EDUC	FUNTEB 40%	TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM DE 400G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	PCT	100	800	32	0	34	34	60	0	520	0	1580
2	ACHOCOLATADO LIQUIDO, CX COM 24 UNIDADES, CONTENDO 200ML CADA UNIDADE, CONTENDO DATA DE VALIDADE EXPOSTA.	CX	60	592	20	0	0	0	0	0	170	0	842
3	AÇUCAR CRISTAL TIPO 1 EMBALAGEM DE 1KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	KG	340	1600	200	240	0	0	0	4200	650	0	7230
4	AÇUCAR REFINADO NA COR BRANCA SACAROSE DE CANA DE AÇUCAR, EMBALAGEM COM 01 KG, HERMETICAMENTE VEDAÇÃO E RESISTENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	200	1200	0	0	200	2400	400	0	0	0	4400



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

5	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 100ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO	UN	12	40	0	0	10	24	20	0	80	0	186
6	ÇAÇAFRÃO PCT 50G	PCT	0	2	4	0	0	0	0	0	0	0	6
7	ALHO BULBO INTEIRO NACIONAL, BOA QUALIDADE, SEM PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS	KG	10	240	12	0	40	100	40	0	0	0	442
8	ALMÔNDEGAS BOVINA - EMBALAGEM 830G	LT	0	1000	400	0	0	0	0	0	0	0	1400
9	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM DE 200G/ 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO	UN	6	200	0	0	40	100	40	0	260	0	646
10	ARROZ BRANCO TIPO 1 - EMBALAGEM DE 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO	KG	120	2000	400	0	360	990	360	0	448	0	4648
11	ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA 15%, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 1 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	0	0	0	0	400	1680	600	0	0	0	2680
12	AVEIA EM FLOCOS FINOS EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO	UN	100	200	0	0	100	240	100	0	156	0	696
13	BATATA PALHA, EMBALAGEM 120G	PCT	0	0	192	0	0	0	0	0	0	0	192
14	BISCOITO ACEBOLADO, EMBALAGEM COM APROX. 250 GRAMAS.	PCT	120	800	400	0	0	0	0	0	0	0	1320
15	BISCOITO DOCE TIPO MARIA EMBALAGEM PRIMÁRIA BÁSICA TRANSPARENTE DE 400G 3X1, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO	PCT	80	1200	448	144	80	440	80	0	60	0	2532
16	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE LEITE EMBALAGEM COM 400G CAIXA COM 12 PACOTES	CX	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	40
17	BISCOITO MAISENA CX COM 20 UND	CX	0	50	40	0	0	0	0	0	0	0	90
18	BISCOITO MULTIPACK, SALGADO PCT 6 UNIDADES DE 156 G CADA	PCT	140	8000	560	0	0	0	0	0	0	0	8700



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

19	BISCOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE - EMBALAGEM DE 56G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO	UN	600	2000	400	0	0	0	0	0	2600	0	5600
20	BISCOITO RECHEADO SABOR MORANGO - EMBALAGEM DE 56G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE PESO LIQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	UN	600	2000	400	0	0	0	0	0	936	0	3936
21	BISCOITO SALGADO CREAM CRAKER EMBALAGEM DE 400G 3X1, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	PCT	60	1200	400	0	80	440	80	0	1300	0	3560
22	BISCOITO WAFER MORANGO EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 120G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	UN	140	2000	48	0	0	0	0	0	260	0	2448
23	BISCOITO WAFER SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 120G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	UN	160	16000	150	0	0	0	0	0	260	0	16570
24	BOLDO TOSTADO 50GR, ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, PACOTE BEM FECHADA E INTACTO.	CX	0	0	0	0	20	60	20	0	0	0	100
25	BOLO PRONTO 500G (DIVERSOS SABORES)	UN	140	1346	100	0	0	0	0	1800	1200	0	4586
26	BOMBOM COMUM PCT 1KG	KG	0	400	300	0	0	0	0	0	0	0	700
27	BOMBOM CHOCOLATE TIPO SERENATA DE AMOR PCT 1KG	KG	0	1000	200	0	0	0	0	0	20	0	1220
28	CAFÉ TORRADO E MOIDO EMBALAGEM A VÁCUO DE 250G, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	UN	400	400	800	144	200	2400	400	4200	200	0	9144
29	CAIXA DE CHOCOLATE 300G	UM	0	400	0	0	0	0	0	0	0	0	400
30	CALDO DE GALINHA (CX) EM TABLETE DE 19G, CX 24 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS.	CX	4	40	12	0	0	0	0	0	60	0	116
31	CHA EM SACHES CX COM 25 SACHES 15G DIFERENTES TIPOS	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	20



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

32	COLORIFICO EMBALAGEM DE 100G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE PESO LIQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	KG	20	100	20	0	24	340	24	0	56	0	584
33	COMINHO MOIDO EXTRAIDO DE SEMENTES DE COMINHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO, SABOR CARACTERISTICOS COM 50G.	PCT	0	0	0	0	20	100	20	0	0	0	140
34	CREME DE LEITE EMBALAGEM TETRA-PACK DE 200G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	UN	136	1968	1280	0	100	400	80	0	320	0	4284
35	DOCE DE BANANA - POTE 500G OU SUPERIOR	UN	40	0	40	0	0	0	0	0	0	0	80
36	DOCE DE GOIABA (GOIABADA) DOCE DE GOIABA - GOIABADA EM MASSA OU PASTA HOMOGÊNEA E DE CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE. OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DA GOIABA, COM AÇÚCAR CONTENDO PECTINA, AJUSTADOR DE PH, ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ACONDICIONADO EM POTES DE 800G, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	UN	40	0	0	0	100	400	60	0	0	0	600
37	DOCE TIPO MARIOLA (DIVERSOS SABORES)	KG	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80
38	ENDRO TOSTADO 50 GR, ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, PACOTE BEM FECHADA E INTACTO.	PCT	0	0	0	0	120	120	120	0	0	0	360
39	ERVA DOCE TOSTADO 40 GR, ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, PACOTE BEM FECHADA E INTACTO.	PCT	0	0	0	0	100	800	800	5400	0	0	7100
40	ERVILHA EM CONSERVA LATA DE 200G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	LT	48	80	48	0	0	0	0	0	144	0	320
41	EXTRATO DE ALHO - EMBALAGEM DE 500 ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	UN	0	0	0	0	0	0	0	0	140	0	140
42	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 340G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	UN	96	200	100	0	40	100	100	0	360	0	996



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

43	FARINHA DE ARROZ, PRODUTO A BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO, ADICIONADO DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS, EM PÓ, ACONDICIONADO EM LATA OU DEPOSITO PLÁSTICO, OU SACHE APROPRIADOS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SACHE 230G (TIPO MUCILON, NUTRILON E OUTROS)	UN	0	0	0	0	80	700	100	0	0	0	880
44	FARINHA DE MANDIOCA SECA, FINA, FARDO CONTENDO 10 UNIDADES EM EMBALAGEM DE 1KG, PLÁSTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO	FD	4	40	40	0	300	500	300	0	4	0	1188
45	FARINHA DE MILHO 500G AMARELA, PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, PREVIAMENTE MACERADO SOCADO E PENEIRADO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS.	KG	60	40	68	0	0	0	0	0	0	0	168
46	FARINHA DE TRIGO PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO, LIMPOS, ISENTOS DE MATERIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO PODERA ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA.	KG	60	0	80	144	60	180	60	0	40	0	624
47	FARINHA LACTEA - FARINHA LACTEA VITAMINADA, EMBALAGEM POTE DE POLIETILENO OU LATA DE ALUMINIO COM 400G	UN	0	0	0	0	60	180	60	0	0	0	300
48	FECULA DE MANDIOCA (GOMA), EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, 0 AMIDO OU FÉCULA É BRANCO, INSÍPIDO, INSOLÚVEL EM ÁGUA FRIA E, DE ACORDO COM SUA ACIDEZ, PODE SER CLASSIFICADO COMO DOCE OU AZEDO	KG	60	400	580	120	0	0	0	0	590	0	1750
49	FEIJAO CARIOQUINHA, TIPO 1, CLASSE CARIOQUINHA, NOVO, CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS E SÁDIOS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALAGEM DE 1 KG, 0 PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	KG	0	0	0	0	100	720	60	0	168	0	1048
50	FEIJAO DE CORDA, TIPO 1, PERMITIDO 2% DE IMPUREZAS, EMBALAGEM: PACOTE COM 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUCOES DA ANVISA.	KG	0	0	0	0	120	320	78	0	0	0	518

Handwritten signature



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

51	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, CLASSE CARIOQUINHA, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÁDIOS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALAGEM DE 1 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	0	200	540	0	40	200	40	0	0	0	1020
52	FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO, AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM DE 500G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	0	0	0	0	60	120	60	0	0	0	240
53	IOGURTE EMBALAGEM 1 LITRO	L	0	2000	0	0	0	0	0	0	0	0	2000
54	KETCHUP 500G	UN	0	400	20	0	0	0	0	0	20	0	440
55	LEGUMES EM CONSERVA 180g	UN	0	0	0	0	80	80	80	0	0	0	240
56	LEITE CONDENSADO, CX 270 GRAMAS CADA UNIDADE, CONTENDO DATA DE VALIDADE EXPOSTA.	UN	96	768	672	0	100	240	100	0	0	0	1976
57	LEITE DESNATADO E ESTABILIZANTE NITRATO DE SÓDIO, COM UHT, SEM GLÚTEN - A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	0	0	0	0	100	240	40	0	0	0	380
58	LEITE EM PÓ INTEGRAL TIPO 1 EMBALAGEM DE 200G ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A E D, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	UN	120	2400	540	240	120	240	100	0	200	400	4360
59	MACARRÃO ESPAGUETE TIPO 1 EMBALAGEM DE 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	UN	60	2000	1340	0	400	1920	200	0	448	0	6368
60	MAIONESE TRADICIONAL EMBALAGEM DE 250G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	UN	120	1000	20	0	100	240	100	0	260	0	1840



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

61	MARGARINA EM EMBALAGEM INTEGRAL DE 500G CONTENDO ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E COM 0% DE GORDURAS TRANS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	UN	60	800	400	192	100	240	100	0	26	0	1918
62	MASSA DE MILHO EM FLOCOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	KG	40	1200	360	144	0	0	0	0	180	0	1924
63	MASSA PARA LASANHA 500 GRAMAS MASSA SECA DE LASANHA COM OVOS SEM GLUTEN SEM LACTOSE 500G	UN	40	0	34	0	0	0	0	0	0	0	74
64	MILHO DE PIPOCA, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SELO SIF.	PCT	100	1600	300	24	60	100	170	0	100	0	2454
65	MILHO PARA MUNGUNZA (GRUPO: MISTURADO SUBGRUPO: DE PELICULADA/ CLASSE AMARELA/ TIPO) 500G.	UN	20	0	60	20	60	200	60	0	0	0	420
66	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA DE 200 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	LT	48	40	44	0	0	0	0	0	144	0	276
67	MISTURA DE TEMPEROS 60G (12 SACHES C/5G)	UN	0	0	0	0	60	200	60	0	36	0	356
68	MOLHO DE TOMATE, A BASE DE POLPA DE TOMATE, CARNE BOVINA MOIDA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO DE MILHO, CEBOLA, SAL, CONDIMENTOS.	UN	0	1000	100	0	0	0	0	0	0	0	1100
69	MOLHO PIMENTA, COMPOSIÇÃO ÁGUA/PIMENTA VERMELHA MOIDA/VINAGRE DE ALCOOL/SAL, APLICAÇÃO ALIMENTOS -150 ML.	UN	0	0	0	0	20	60	20	0	0	0	100
70	MOLHO SHOYU, CAPACIDADE 150ML, TIPO CULINÁRIA JAPONESA.	UN	2	240	20	0	0	0	0	0	0	0	262
71	ÓLEO DE SOJA REFINADO VEGETAL, PURO, EMBALAGEM PET COM 900 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, LONGE DE IMPUREZA E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	UN	30	1400	340	48	120	520	120	0	274	0	2852
72	OREGANO 50G	PCT	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
73	PACOTE DE JUJUBAS EMBALAGEM COM 1KG	KG	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	20
74	PACOTE DE PIRUITOS EMBALAGEM COM 600G	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	22	0	22
75	PO PARA O PREPARO DE BEBIDA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS ADULTO, DIVERSOS SABORES(TIPO SUSTAGEM, SUSTAIM, NUTREN E OUTROS).	UN	0	0	0	0	80	80	80	0	0	0	240
76	PO PARA O PREPARO DE BEBIDA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS INFANTIL 380 G (DIVERSOS SABORES) (TIPO SUSTAGEM, SUSTAIM, NUTREN E OUTROS).	UN	0	0	0	0	80	100	80	0	0	0	260

[Handwritten signature]



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis 217
H



Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

77	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA. PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ, SAL, AÇÚCAR, ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTES ARTIFICIAIS DE MORANGO OU FRAMBOESA E CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO BORDEAUX-S E AMARELO CREPÚSCULO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO 15,4G DE GELATINA PREPARADA: 13G DE CARBOIDRATO, 1G DE PROTEÍNA, 0G DE Gorduras Totais CX C/ 30G.	UN	0	0	0	0	80	100	80	0	300	0	560
78	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - COR CLARA, EMBALAGEM DE 400G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	130	0	130
79	RAPADURA, EMBALAGEM 1KG	UN	0	0	0	0	140	320	120	0	0	0	580
80	REFRIGERANTE DIETÉTICO SABOR COLA - FARDO CONTENDO 6 UNIDADES DE 2LTS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	FD	30	500	236	0	100	120	100	0	234	0	1320
81	REFRIGERANTE DIETÉTICO SABOR GUARANA - FARDO CONTENDO 6 UNIDADES DE 2LTS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	FD	30	500	236	0	100	120	100	0	130	0	1216
82	REFRIGERANTE PEQUENO GARRAFINHA PET DE 250 ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	UN	0	0	0	0	0	0	0	0	2000	0	2000
83	REFRIGERANTE SABOR LARANJA - FARDO CONTENDO 6 UNIDADES DE 2LTS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	FD	30	500	236	0	100	120	100	600	180	0	1866
84	SAL REFINADO REFINADO, IODADO, EMBALAGEM DE 1KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	KG	10	200	24	0	30	80	20	0	38	0	402
85	SALGADINHOS DIVERSOS (PEQUENOS)	CENTO	0	0	0	0	0	0	500	0	400	0	900
86	SALSICHA TIPO VIENA, EMBALAGEM COM 24 UND, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	PCT	130	600	30	0	60	100	60	0	150	0	1130

Handwritten signature



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CIPAL
Fis 218
H



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

87	SARDINHA ENLATADE EM EMBALAGENS HORIZONTAIS TIPO COQUEIRO OU SIMILAR EM CONSERVA NO ÓLEO COMESTÍVEL. DE 146 GRS LATA INTEGRAL, COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	UN	0	0	0	0	160	160	160	0	0	0	480
88	SOPAO FAMILIA, ARROZ, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSÓDICO, MALTO-DEXTRINA, GORDURA DE GALINHA, AÇÚCAR, CARNE DE GALINHA, LEVEDURA SECA INATIVA, CENOURA, GORDURA VEGETAL HI DROGE NADA, CEBOLA, CONDIMENTOS, BATATA, SALSA, CÚRCUMAE ALECRIM	UN	140	0	0	0	0	0	0	0	0	0	140
89	SUCO CITRICO SABOR LARANJA, EMBALAGEM TETRA-PACK DE 250ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	UN	200	1600	20	20	0	0	0	0	300	400	2540
90	SUCO CITRICO SABOR ABACAXI, EMBALAGEM TETRA-PACK DE 250ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	UN	6000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6000
91	SUCO CITRICO SABOR CAJA, EMBALAGEM TETRA-PACK DE 250ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	UN	6000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6000
92	SUCO CITRICO SABOR CAJU, EMBALAGEM TETRA-PACK DE 250ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	UN	6000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6000
93	SUCO CITRICO SABOR GOIABA, EMBALAGEM TETRA-PACK DE 250ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	UN	6000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6000
94	SUCO CITRICO SABOR TANGERINA, EMBALAGEM TETRA-PACK DE 250ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO	UN	200	0	0	0	0	0	0	0	300	400	900
95	SUCO CONCENTRADO CAJU, CONCENTRADO, NÃO FERMENTADO, EMBALAGEM DE 500ML, NÃO ALCOÓLICO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO	GF	48	1000	48	48	120	1200	120	0	160	400	3144



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

96	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA. CONCENTRADO, NÃO FERMENTADO, EMBALAGEM CONTENDO 500ML NÃO ALCOÓLICO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO	GF	48	1000	68	48	120	1200	120	0	400	400	3404
97	SUCO CONCENTRADO MANGA. CONCENTRADO, NÃO FERMENTADO, EMBALAGEM DE 500ML NÃO ALCOÓLICO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	GF	48	0	68	48	0	0	0	0	0	400	564
98	SUCO CONCENTRADO UVA. CONCENTRADO, NÃO FERMENTADO, EMBALAGEM DE 500ML NÃO ALCOÓLICO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	GF	48	0	48	48	0	0	0	0	0	0	144
99	SUCO CONCENTRADO MARACUJA. CONCENTRADO, NÃO FERMENTADO, EMBALAGEM DE 500ML NÃO ALCOÓLICO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	GF	10	50	20	0	0	0	0	0	0	0	80
100	VINAGRE DE ALCÓOL 500ML		0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	10
101	VINAGRE DE MAÇÃ, EMBALAGEM DE 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	UN	12	400	70	2	0	0	0	0	0	0	484
102	VINAGRE DE VINHO 1L- ACIDEZ MÁXIMA DE 4%	LT	2	0	62	0	40	120	60	0	52	0	336

LOTE II - CARNES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	CREAS	CRAS	SETAS	CONS. TUIT	CAFS	HOSPITAL	PSF	ADM E FINANÇAS	SEC EDUC	FUNDEB 40%	TOTAL
1	CARNE BOVINA RESFRIADA, DE 1ª QUALIDADE DEVERÁ SER MACIA E SUCULENTA, CORTE PARA BIFE, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	KG	60	3840	420	0	200	800	100	0	0	0	5420



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

2	CARNE BOVINA CONGELADA DE PRIMEIRA. SEM OSSO, CONTENDO ATÉ 8% DE GORDURAS ASPECTO. NÃO AMOLECIDA. NEM PEGAJOSA E SEM MANCHAS ESVERDEADAS COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	60	1000	0	0	0	1200	0	0	160	0	2420
3	CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500G SEM SINAIS DE APODRECIMENTO. COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	60	1600	80	0	200	960	200	0	600	0	3700
4	CARNE DE CHARQUE BOVINA TIPO 1 CHARQUEADA, CURADA E SECA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500G. COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	40	500	200	0	60	240	40	0	40	0	1120
5	COSTELA - CARNE BOVINA, PONTA DE AGULHA, POUCA GORDURA, RESFRIADA. COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	0	0	0	0	100	1200	100	0	0	0	1400
6	COXÃO MOLE - CARNE BOVINA, RESFRIADA, MAGRA, DE II QUALIDADE. DEVERÁ SER MACIA E SUCULENTA. COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	0	0	0	0	200	600	100	0	0	0	900
7	FIGADO BOVINO. COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	0	200	0	0	60	720	60	0	0	0	1040
8	CARNE CAPRINA/ OVINA. COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	0	400	0	0	100	260	100	0	0	0	860
9	CARNE SUINA SEM OSSO, CORTADA, COM SABOR, ODORE E COR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, CONGELADO OU RESFRIADO, APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTES RESISTENTES FECHADAS À VÁCUO OU OUTRO FECHAMENTO BEM LACRADO, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	0	3840	20	0	0	0	0	0	0	0	3860
10	FILE DE FRANGO - RESFRIADO DE II QUALIDADE. EMBALAGEM INTACTA DE 1 KG, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	0	0	0	0	60	720	60	0	0	0	840

[Handwritten signature]



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

11	FRANGO ABATIDO INTEIRO FRESCO ASPECTO NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO E SEM MANCHAS ESVERDEADAS.	KG	0	3840	20	0	0	0	0	0	0	0	3860
12	FRANGO CAIPIRA CONGELADO	KG	0	1200	200	0	0	0	0	0	0	0	1400
13	FRANGO, EMBALAGEM CONTENDO ANIMAL ABATIDO E INTEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADO ASPECTO NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO E SEM MANCHAS ESVERDEADAS COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	0	3840	20	0	60	4800	60	0	1760	0	10540
14	PEITO DE FRANGO CONGELADA, BANDEJA 1 KG. COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	30	1600	0	0	60	200	60	0	0	0	1950
15	PEIXE FRESCO	KG	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	12
16	SOBRE COXA DE FRANGO SEM TEMPERO CONGELADA COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	0	0	0	0	60	400	60	0	0	0	520

LOTE III - ÁGUA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	CREAS	CRAS	SETAS	CONS TUT	CAPS	HOSPITAL	PSF	ADM E FINANÇAS	SEC EDUC	FUNDEB 40%	TOTAL
1	ÁGUA MINERAL NATURAL (GARRAFAO 20LTS)	UN	240	160	680	240	0	400	0	2400	160	0	4280
2	ÁGUA MINERAL, MATERIAL ÁGUA MINERAL, TIPO EMBALAGEM PLÁSTICO, GASEIFICAÇÃO SEM GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM LACRE DE SEGURANÇA NA TAMPÃO E INVÓLUCRO PROTETOR 200ML	UN	200	0	2400	200	200	1000	200	0	0	0	4200
3	ÁGUA MINERAL, MATERIAL ÁGUA MINERAL, TIPO EMBALAGEM PLÁSTICO, GASEIFICAÇÃO SEM GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM LACRE DE SEGURANÇA NA TAMPÃO E INVÓLUCRO PROTETOR 500ML	UN	0	0	0	0	400	1000	400	0	0	0	1800
4	ÁGUA MINERAL, MATERIAL ÁGUA MINERAL, TIPO EMBALAGEM PLÁSTICO, GASEIFICAÇÃO SEM GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM LACRE DE SEGURANÇA NA TAMPÃO E INVÓLUCRO PROTETOR 1,5L	UN	0	0	0	0	400	1000	400	0	0	0	1800



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

LOTE IV - OVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	CREAS	CRAS	SETAS	CONS. TUT	CAPS	HOSPITAL	PSF	ADM E FINANÇAS	SEC EDUC	FUNDEB 40%	TOTAL
1	OVOS DE GALINHA CLASSE A, BRANCO. TAMANHO MÉDIO, BANDEJA CONTENDO 30 UNIDADES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO.	BJ	30	1000	60	30	40	180	60	0	140	0	1540

LOTE V - PÃES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	CREAS	CRAS	SETAS	CONS. TUT	CAPS	HOSPITAL	PSF	ADM E FINANÇAS	SEC EDUC	FUNDEB 40%	TOTAL
1	PÃO DE FORMA INTEGRAL, CADA EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES	PCT	0	0	0	0	0	120	0	0	0	0	120
2	PÃO DE FORMA, CADA EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES, EMBALAGEM COM APROX 400 GRAMAS.	PCT	40	400	0	0	0	0	0	0	0	0	440
3	PÃO DE HAMBÚRGUER, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, EMBALAGEM COM APROX 700 GRAMAS.	PCT	200	800	320	0	0	400	0	0	0	0	1720
4	PÃO FRANCÊS DE 35 GRAMAS COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ACIDO FÓLICO, SAL, AÇÚCAR, ÁGUA, REFORÇADOR, ÓLEO EMULSIFICANTE OU CONDICIONADOR E FERMENTO (SECO OU BIOLÓGICO)	KG	0	80	14	0	18	70	18	0	144	0	344
5	PÃO PARA HOT DOG, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, EMBALAGEM COM APROX 700 GRAMAS.	PCT	200	6000	480	0	0	200	500	0	6200	0	13580

LOTE VI
FRUTAS
LEGUMES E
HORTALIÇAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	CREAS	CRAS	SETAS	CONS. TUT	CAPS	HOSPITAL	PSF	ADM E FINANÇAS	SEC EDUC	FUNDEB 40%	TOTAL
1	ABACAXI, ESPÉCIE PEROLA	UN	0	2112	30	0	100	300	100	0	40	0	2682
2	ABÓBORA, ESPÉCIE CABOCLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVADA	KG	0	0	0	0	20	40	0	0	40	0	100
3	ALFACE, ESPÉCIE AMERICANA/CRESPA/ROMANA/LISA	UN	0	560	12	0	400	800	400	0	120	0	2292
4	BANANA, ESPÉCIE PRATA	DÚZIAS	60	240	40	0	160	360	160	0	40	0	1060
5	BATATA INGLESA IN NATURA, LAVADA, ESPÉCIE LISA	KG	40	2000	260	0	600	1200	400	0	120	0	4620



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós

6	BATATA DOCE - INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS	KG	0	0	0	0	100	200	100	0	0	0	400
7	BETERRABA, ESPÉCIE S/E	KG	0	0	0	0	100	400	100	0	40	0	640
8	CEBOLA IN NATURA, USO CULINÁRIO, TIPO BRANCA	KG	40	1600	60	0	60	600	60	0	60	0	2480
9	CENOURA, ESPÉCIE COMUM	KG	0	1600	24	0	200	1200	200	0	120	0	3344
10	CHEIRO VERDE IN NATURA, COMPOSIÇÃO COENTRO E CEBOLINHA	UN	0	1000	24	0	1000	2400	1000	0	120	0	5544
11	CHUCHU, INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS	KG	0	768	0	0	200	700	200	0	0	0	1868
12	GOIABA, ESPÉCIE S/E	KG	0	384	70	0	100	1000	100	0	40	0	1694
13	LARANJA, ESPÉCIE PERA	UN	200	240	100	0	600	2400	600	0	200	0	4340
14	LIMÃO IN NATURA	KG	12	0	12	0	0	0	0	0	0	0	24
15	MAÇÃ TIPO PRATA	UN	200	240	200	0	1000	600	1000	0	0	0	3240
16	MAMÃO IN NATURA, ESPÉCIE S/E	UN	80	4800	44	0	200	800	100	0	40	0	6064
17	MANDIOCA INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS	KG	0	0	0	0	100	200	200	0	0	0	500
18	MANGA IN NATURA, ESPÉCIE S/E	UN	100	4000	100	0	100	800	100	0	120	0	5320
19	MARACUJA IN NATURA	KG	40	384	100	0	600	1200	400	0	0	0	2724
20	MELANCIA IN NATURA, ESPÉCIE S/E	UN	40	770	52	0	100	500	100	0	0	0	1562
21	MELÃO, INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS	UN	0	120	40	0	100	400	100	0	0	0	760
22	MILHO VERDE IN NATURA, ESPIGA DE MÁQUILIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, INTEGRO E SEM FUNGOS	UN	0	0	0	0	40	200	40	0	0	0	280
23	PIMENTÃO, ESPÉCIE VERDE/VERMELHO/AMARELO/ROXO	KG	0	600	24	0	60	60	60	0	40	0	844
24	REPOLHO VERDE, ESPÉCIE COMUM, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL	UN	0	576	0	0	100	400	100	0	120	0	1296
25	TOMATE IN NATURA, ESPÉCIE MADURO, SALADA, CAQUI, CEREJA	KG	40	200	200	0	200	800	200	0	120	0	1760
26	UVA, ESPÉCIE ITALIA, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO	KG	0	120	60	0	40	80	0	0	40	0	340

LOTE VII - POLPA DE FRUTAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	CREAS	CRAS	SETAS	CONS. TUT	CAPS	HOSPITAL	PSF	ADM E FINANÇAS	SEC EDUC	FUNDEB 40%	TOTAL
1	POLPA DE FRUTAS, SABOR ABACAXI EMBALAGEM CONTENDO 1 KG	KG	20	1000	140	0	0	240	0	0	0	0	1400
2	POLPA DE FRUTAS, SABOR AÇEROLA EMBALAGEM CONTENDO 1 KG	KG	20	1000	140	0	0	240	0	0	0	0	1400
3	POLPA DE FRUTAS, SABOR CAJA EMBALAGEM CONTENDO 1 KG	KG	20	1000	140	0	0	240	0	0	0	0	1400
4	POLPA DE FRUTAS, SABOR CAJU EMBALAGEM CONTENDO 1 KG	KG	66	1000	140	0	0	240	0	0	170	0	1616
5	POLPA DE FRUTAS, SABOR GOIABA EMBALAGEM CONTENDO 1 KG	KG	66	1000	140	0	0	240	0	0	170	0	1616
6	POLPA DE FRUTAS, SABOR MANGA EMBALAGEM CONTENDO 1 KG	KG	66	1000	140	0	0	240	0	0	170	0	1616
7	POLPA DE FRUTAS, SABOR MARACUJÁ EMBALAGEM CONTENDO 1 KG	KG	20	1000	140	0	0	240	0	0	170	0	1570



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós

8	POLPA DE FRUTAS, SABOR TANGERINA EMBALAGEM CONTENDO 1 KG	KG	20	80	140	0	0	240	0	0	0	0	480
---	--	----	----	----	-----	---	---	-----	---	---	---	---	-----

LOTE VIII - FRIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	CREAS	CRAS	SETAS	CONS. TUT	CAPS	HOSPITAL	PSF	ADM E FINANÇAS	SEC EDUC	FUNDEB 40%	TOTAL
1	LINGUIÇA DE FRANGO-SEM PIMENTA, RESFRIADA, EMBALAGEM DE 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE.	KG	0	0	0	0	60	240	60	0	0	0	360
2	LINGUIÇA PURA SUINA, SEM PIMENTA, RESFRIADA, EMBALAGEM DE 1 KG COM PRAZO DE VALIDADE.	KG	0	120	0	0	60	300	60	0	20	0	560
3	LINGUIÇA CALABRESA	KG	0	200	280	0	0	0	0	0	0	0	480
4	PRESUNTO DE PERU, EMBALAGEM 1KG COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E ATENDENDO AS NORMAS E CONDIÇÕES DO MINISTERIO DA SAÚDE/ANVISA.	KG	20	400	60	0	0	60	0	0	0	0	540
5	QUEIJO DE COALHO, EMBALAGEM DE 1KG, COM PRAZO DE VALIDADE.	KG	0	300	34	0	60	240	60	0	0	0	694
6	QUEIJO MUSSARELA, EMBALAGEM 1KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E ATENDENDO AS NORMAS E CONDIÇÕES DO MINISTERIO DA SAÚDE/ANVISA.	KG	20	400	60	0	0	60	400	0	0	0	940

LOTE IX - LIMPEZA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	CREAS	CRAS	SETAS	CONS. TUT	CAPS	HOSPITAL	PSF	ADM E FINANÇAS	SEC EDUC	FUNDEB 40%	TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA SANITÁRIA, USO DOMÉSTICO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5 % P/P, CONTENDO UM LITRO CADA UNIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA E SELO DO INMETRO.	UN	80	240	20	0	700	900	700	1800	200	320	4960
2	ALCOOL ETÍLICO 1 LITRO, ESPECIFICAÇÃO: ALCOOL COMUM PARA USO DE HIGIENIZAÇÃO EM MATERIAIS COM SELO DO INMETRO, PRAZO DE VALIDADE EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	L	12	60	100	24	200	400	200	0	120	260	1376
3	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO GEL ENTRE 70,0 E 92,8 INPM EMBALAGEM C/ 1000ML, COM A INDICAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE, INFORMAÇÕES E	L	12	48	64	12	0	0	0	720	168	100	1124



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

ADVERTÊNCIAS													
4	AMACIANTE DE ROUPA, VARIAS OMOGÊNEO. INDUSTRIALIZADO E EMBALAGEM PADRONIZADA DE 2L	FC	0	0	0	0	200	1000	200	0	0	0	1400
5	AROMATIZANTE DE AR. AMBIENTAL. AEROSSOL. COM COMPOSIÇÃO MINIMA DE: QUATERNÁRIO DE AMONIO: 0,07%, SOLU BILIZANTES, COADJUVANTES, PERFUME: BUTANO/PROPANO: VOLUME MINIMO 99% DO DECLARADO NA EMBALAGEM OU ROTULO: EMBALAGEM COM 300 A 500 ML DE PRODUTO (TIPO BOM AR OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR).	UN	30	200	48	24	100	120	100	720	72	1140	2554
6	BACIA DE PLÁSTICO, RESISTENTE A ALTO IMPACTO, COM CAPACIDADE PARA 14 LITROS E SELO DO INMETRO.	UN	10	24	24	0	0	0	0	0	30	304	392
7	BACIA DE PLÁSTICO, RESISTENTE A ALTO IMPACTO, COM CAPACIDADE PARA 05 LITROS E SELO DO INMETRO.	UN	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	8
8	BALDE 10 L. PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA. ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO. CAPACIDADE 10 LITROS. O PRODUTO DEVERA TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	UN	10	60	40	0	100	300	100	0	50	380	1040
9	BALDE MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE 20L. MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO. CAPACIDADE 20LITROS. COR: NATURAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFORÇO FUNDO E BORDA	UN	0	0	0	0	100	100	100	0	0	0	300
10	BARBEADOR DESCARTÁVEL COM 02 LÂMINAS. EM EMBALAGEM LACRADA.	UN	0	0	0	0	100	500	100	0	0	0	700
11	CABO PARA VASSOURA DE PALHA COM COMPRIMENTO DE 1100 MM, VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5%.	UN	0	0	40	0	0	20	0	0	40	80	180
12	CANUDOS PCT 100 UNID	UN	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	20
13	CERA LIQUIDA P/ PISO PRINCÍPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLIO COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICONE, PARAFINA, FORMOL, CONSERVANTE, PERFUME E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3,5% NA CATEGORIA PRONTO USO, NA COR INCOLOR, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750ML. PRODUTO C/ REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	10	120	24	10	40	100	40	0	0	0	344
14	CESTO VAZADO 10L	UN	0	0	0	0	0	0	0	0	12	456	468
15	CESTO COM PEDAL EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO DIMENSÕES APROXIMADAS: 30X32X45CM CAPACIDADE: 20 LITROS	UN	0	0	0	0	40	60	40	0	0	0	140
16	CESTO COM PEDAL EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO DIMENSÕES APROXIMADAS: 57X44X92CM CAPACIDADE: 100 LITROS	UN	0	0	0	0	40	60	40	0	0	0	140
17	CESTO PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS. VAZADO, SEM TAMPA.	UN	0	0	0	0	100	100	100	0	0	0	300
18	CESTO PLÁSTICO GRANDE CAPACIDADE 100 LITROS COM TAMPA E ALÇA LATERAIS	UN	0	0	0	0	40	100	40	0	0	0	180



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós

19	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 200 ML. EM POLIESTIRENO BRANCO. COM FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA. DESCARTAVEL. DE ACORDO COM NORMA NBR 14.865. EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO. ONDE OS COPOS SÃO ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS(PCTS) COM 100 UNIDADES CADA, CONTENDO NOME DO FABRICANTE E QUANTIDADE	PCT	80	60	160	0	0	0	1000	3000	4000	760	9060
20	COPO DESCARTAVEL COM TAMP 200 ML. EM POLIESTIRENO DESCARTAVEL. DE ACORDO COM NORMA NBR 14.865. EMBALAGEM ONDE OS COPOS SÃO ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS(PCTS) COM 100 UNIDADES CADA, CONTENDO NOME DO FABRICANTE E QUANTIDADE;	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	410	0	410
21	COPO DESCARTAVEL COLORIDOS 200 ML. EM POLIESTIRENO DESCARTAVEL. DE ACORDO COM NORMA NBR 14.865. EMBALAGEM ONDE OS COPOS SÃO ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS(PCTS) COM 100 UNIDADES CADA, CONTENDO NOME DO FABRICANTE E QUANTIDADE.	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	6
22	COPOS DESCARTAVEIS PARA CAFE 50 ML. EM POLIESTIRENO BRANCO. COM FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA. DESCARTAVEL. DE ACORDO COM NORMA NBR 14.865. PCTS EM SACOS PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES CADA, CONTENDO NOME DO FABRICANTE E QUANTIDADE	PCT	60	60	160	0	0	0	0	4200	200	260	4940
23	GARFOS DESCARTAVEIS EMBALAGEM COM 100 UNID	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	200
24	CORDA PARA VARAL EM NYLON. EMBALAGEM CONTENDO 10 METROS.	UN	0	0	0	0	40	60	40	0	0	0	140
25	COTONETE HASTE FLEXIVEL PARA LIMPEZA AURICULAR HUMANA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 8CM. COM PONTA DE ALGODÃO. CAIXA COM 75 UNIDADE	CX	0	0	0	0	100	200	100	0	500	200	1100
26	DESINFETANTE 1 LITRO CONCENTRADO. FRAGRÂNCIA VARIADA -COMPOSIÇÃO: AGUA. INGREDIENTES ATIVOS. FORMOL. SABÃO. ÓLEO DE PINHO SOLVENTE. ESTABILIZANTE. SEQUESTRANTE E CORANTE, COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA	UN	80	240	240	120	600	1000	600	3600	288	2736	9504
27	DETERGENTE ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE. LIQUIDO NEUTRO. CONCENTRADO. INODORO. COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE. BIODEGRADAVEL EMBALAGEM COM 500 ML. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	80	400	240	96	200	1000	0	600	144	2736	5496
28	DISPENSA PARA COPOS DESCARTAVEIS. ADAPTAVEL EM PAREDE. PARA COPO DE AGUA 100 ML. CAPACIDADE P/100 UND	UN	4	8	0	0	0	0	0	0	0	0	12
29	DISPENSA PARA COPOS DESCARTAVEIS. ADAPTAVEL EM PAREDE. PARA COPO DE CAFE 70 ML. CAPACIDADE 100 COPOS	UN	2	10	0	0	0	0	0	0	0	0	12
30	ESCOVA DE CERDAS EM FIBRA DE NYLON PARA LAVAGEM DE SUPERFICIES TIPO LAVA ROUPA	UN	0	0	0	0	10	20	10	0	8	456	504



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nº

31	ESCOVA PARA BANHEIRO PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, EM NYLON, COM SUPORTE PLÁSTICO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	6	80	100	0	0	0	0	0	30	100	316
32	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, COMPOSIÇÃO. AÇO CARBONO, EMBALAGEM CONTENDO 8 UNIDADES PCT 60G.	pct	30	200	100	0	100	200	100	480	48	912	2170
33	ESPONJA DUPLA FACE, 75 X 110MM, SEM RESINA SINTÉTICA, PARA USO GERAL DE LIMPEZA. UM LADO, ESPONJA MACIA PARA SUPERFÍCIES DELICADAS, COLORAÇÃO AMARELA, O OUTRO LADO, ESPONJA ABRASIVA PARA LIMPEZA PESADA, COLORAÇÃO VERDE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO.	PCT	40	200	160	0	100	200	100	720	160	1520	3200
34	ESTOPA, FIO ALGODÃO CRU, LIMPEZA E POLIMENTO GERAL. SAÇO COM 1KG	SC	0	0	0	0	40	100	40	0	0	0	180
35	FILME PVC TRANSPARENTE ESTICÁVEL PARA INVÓLUCRO DE AUMENTOS, ROLO COM 300MMX300MM, ESPESSURA MÍNIMA COM 10 MICRONS.	UN	0	0	0	0	60	100	60	0	40	0	260
36	FLANELA 30X50, EM 100% ALGODÃO, BORDAS OVERLOQUEADAS EM LINHAS DE ALGODÃO, DIMENSÕES 30X50 CM, NAS CORES VARIADAS, PARA USO GERAL.	UN	40	200	120	0	200	400	200	0	130	950	2240
37	FÓSFORO, CX C/10 UND, PARA USO DIVERSO, EMBALAGEM C/10, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	2	30	20	0	100	100	100	400	24	380	1156
38	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO 20CM X 23CM, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PCT PLÁSTICO COM 50 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	PCT	40	140	500	0	100	300	100	0	496	950	2626
39	INSETICIDA SPRAY, TUBO COM 300ML (APROXIMADAMENTE), COM A INDICAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	16	140	48	16	0	0	0	0	0	0	220
40	ISQUEIRO COMUM, MATERIAL PLÁSTICO, EM GÁS COM SELO INMETRO.	UN	10	40	0	0	0	0	0	0	0	0	50
41	LANTERNA COM BATERIA RECARREGAVELTAM MÉDIO	UN	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4
42	LATA EM ACRÍLICO TAM PEQUENO REDONDA/ E OU QUADRADA	UN	0	0	0	0	0	0	0	0	2400	0	2400
43	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO, ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM DE 500 ML ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSIOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO, CONSERVANTE, ABRASIVO, CORANTE E VEÍCULO, TIPO LÍQUIDO, COM VALIDADE DE 2 ANOS	UN	50	200	24	12	100	100	100	0	96	1520	2202
44	LIMPA VIDRO 500ML TENSIOATIVOS, ANIÔNICOS, SEQUESTRANTES E PERFUMANTES EM EMBALAGEM PADRONIZADA, INDUSTRIALIZADA E COM DATA DE VALIDADE, PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	UM	10	10	10	10	100	200	100	0	0	0	440



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos N.º



45	LIMPADOR (LIMPA FACIL) MULTIUSO DOMÉSTICO. ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO LÍQUIDO, COMPOSTO DE LINEAR ALQUIBENZENOSULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO ALCALIZANTE, SEQUESTRANTE, ÉTER GUCOLICO, ALCOOL, PERFUME E ÁGUA. VALIDADE DE 3 ANOS, A PARTIR DA ENTREGA, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO.	UN	10	24	24	24	0	0	0	480	96	190	848
46	LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO, COMPOSTO DECERA MICROCRISTALINA, ÓLEO PARAFINADO, CREMOSO, SILICONE, ALCALINIZANTE, ESSESSANTE, TENSOATIVO, FORMOLDEÍDO, SOLVENTE ALIFÁTICO, PERFUME E ÁGUA, AROMAS VARIADOS, EMBALAGEM CONTENDO 500ML COM A INDICAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	12	120	24	24	40	60	40	0	80	100	500
47	LUVA PARA LIMPEZA, MÉDIO, COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393.	UN	20	80	24	12	0	0	0	0	0	0	136
48	LUVA PARA LIMPEZA, PEQUENA, COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393.	UN	20	80	24	12	0	0	0	0	0	0	136
49	LUVA PARA LIMPEZA, GRANDE, COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO GRANDE DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393.	UN	12	80	24	12	0	0	0	0	0	0	128
50	MANGUEIRA PARA JARDIM, MATERIAL PVC, TRANÇADO EM NYLON, DIÂMETRO % ESPESSURA 2, COMPRIMENTO 30M, COM ESGUICHO E ENGATE ROQUEADOR.	UN	0	0	0	0	10	20	0	0	0	0	30
51	ÓLEO DE PEROBA	UN	0	0	0	0	40	100	40	0	0	0	180
52	PA DE PLÁSTICO PARA LIXO CABO LONGO, PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	UN	4	40	20	6	0	0	0	0	50	304	424
53	PALITOS P/DENTES	CX	0	0	0	0	100	200	100	0	40	0	440
54	PALITOS P/CHURRASCO COM 50 UNID	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	434	0	434
55	PALITOS P/ PICOLÉ EMBALAGEM COM 100 UNID	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	414	0	414
56	PANO DE CHÃO, TIPO SACO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, DIMENSÕES 70 X 50 CM E PESO 100 G, COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PCT COM TÊS UNIDADES	PCT	40	200	200	20	600	1000	600	240	200	380	3480
57	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM.	UN	50	200	100	12	400	600	400	0	60	570	2392
58	PAPEL ALUMÍNIO 30 CM X 75MT (ROLO)	UN	10	140	50	0	0	0	0	0	0	0	200
59	PAPEL FILME EMBALAGEM COM 30 METROS (ROLO).	RL	12	140	50	0	0	0	0	0	0	0	202

[Handwritten signature]



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

60	PAPEL HIGIÊNICO PCT C/4 UND, FOLHA DUPLA, PICOTADO E GORADO, PRODUZIDO COM 100% FIBRAS CELULOSICAS, NEUTRO, CORES VARIADAS, FARDO COM 16 PCTS PCT COM 04 ROLOS DE 30 METROS X 10 CM.	FRD	20	10	10	10	20	48	200	76	24	24	442
61	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA SIMPLES, COM TRÊS DOBRAS, MÍNIMO DE 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO, EMBALAGEM CONTENDO 1.000 FOLHAS COM MEDIDAS DE 23X22CM.	PCT	0	0	0	0	200	2000	600	0	60	0	2860
62	PRATO FUNDO DESCARTAVEL TIPO CUMBUCA PCT 50 UND	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	2000	950	2950
63	PEDRA SANITARIA ODORIZANTE SANITÁRIO, PCT C/03 UND DE 40G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PCT	48	48	48	48	0	0	0	0	800	240	1232
64	PORTA DETERGENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM SELO DO INMETRO.	UN	4	10	4	4	0	0	0	0	0	0	22
65	PREGADOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	0	0	0	0	100	100	100	0	0	0	300
66	REMOVEDOR (ACIDO MURIÁTICO), FRASCO CONTENDO 1L EM EMBALAGEM PADRONIZADA INDUSTRIALIZADA E COM DATA DE VALIDADE PRODUTO REGISTRADO NAANVISA.	FC	4	20	2	16	200	400	200	0	0	0	842
67	RODO, PARA PISO, COM 02 (DUAS) BORRACHAS, BASE EM MADEIRA COMPRIMENTO 30CM, CABO EM MADEIRA COMPRIMENTO 1200 MM, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 % AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 10 MM.	UN	10	100	80	0	40	100	40	240	36	190	836
68	ROLO DE ESPONJA PARA PINTURA TAM MEDIO	UN	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	8
69	ROUPEIRO GRANDE MIN. 60L	UN	0	0	0	0	0	0	0	0	54	100	154
70	SABÃO DE COCO 200G (PEDRA)	UN	20	0	6	6	0	0	0	0	0	0	32
71	SABÃO EM BARRA AZUL PERFUMADO E GLICERINADO, EMBALAGEM PADRONIZADA, INDUSTRIALIZADA (5 UNID) E COM DATA DE VALIDADE PRODUTO REGISTRADO NAANVISA.	PCT	2	0	2	10	100	300	100	0	48	760	1322
72	SABÃO EM PO COM 500G. COM TENSOATIVO ANIÔNICO, FOSFATO ALCALINIZANTE, BRANQUEADO OPTICO, PERFUME, COADJUVANTE, ENZIMAS, PIGMENTOS, SAL INORGÂNICO E ÁGUA, COM A INDICAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	50	200	100	144	300	400	300	240	1152	1520	4406
73	SABONETE LIQUIDO 500 ML (PARA MÃOS)	UN	24	0	10	10	400	600	400	360	0	0	1804
74	SACO P/ PIPOCA EMBALAGEM DE PAPEL PCT. 100 UNID	UN	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	30
75	SACO P/ CACHORRO QUENTE EMBALAGEM DE PLÁSTICO PCT 1000 UND	UN	0	0	0	0	0	0	0	0	62	0	62
76	SACO PLÁSTICO P/LIXO 100 LITS. PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO. PRETO, BRANCO OU CINZA. COMPOSIÇÃO 98% POLIETILENO E 2% PIGMENTOS CAPACIDADE PARA 100 LITROS, ESPESSURA 0.12 MICRONS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, E SELO DO INMETRO.	PCT	100	200	120	200	200	600	600	0	232	40	2292